

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº N° 6.721, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Designa Servidora para a Função de Pedagogo em CMEI Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1.539, de 25-02-2014,
RESOLVE:

Art. 1º Designar, para a função de Pedagoga no Centro Municipal de Educação Infantil Irineo Sperotto, do município de São João, a partir de 15/04/2024, a servidora: Vanessa Acorsi, CPF 069.976.159-02 (40 horas).

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 24 de abril de 2024.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

Cod429721